



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº. 15.494 de 04 de agosto de 2023

Retificação do DECRETO Nº. 15.494 de 04 de agosto de 2023, que dispõe sobre a nomeação da Comissão para Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 2.320 de 18 de Junho de 2015 do município de Itabuna, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Itabuna, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 2.320 de 18 de junho de 2015, no cumprimento ao que dispõe o art. Nº 3 da referida Lei e ar. Nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Retifica-se:

Art.1º Onde se lê, “**DECRETO Nº. 15.494 de 04 de agosto de 2023**, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Ação para Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 2.320 de 18 de Junho de 2015 do município de Itabuna, e dá outras Providências,” **passando a ser redigido da seguinte forma: DECRETO Nº. 15.494 de 04 de agosto de 2023, que dispõe sobre a nomeação da Comissão para Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 2.320 de 18 de Junho de 2015 do município de Itabuna, e dá outras Providências.**

Art.2º - Onde se lê, “*Comissão Coordenação para Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação* do Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos membros representantes das instâncias definidos em Lei do PME, indicados a seguir:”, **passando a ser redigido da seguinte forma:** Fica Nomeada a ***Comissão Coordenadora para Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação*** do Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos membros representantes das instâncias definidos em Lei do PME, indicados a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TITULAR: Marisa Aguiar dos Santos Lima

SUPLENTE: Regiane Cruz dos Santos Margalho

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Hustana Fernanda Santos da Silva Matos

SUPLENTE: Rosineide Mendes Miranda Sousa Oliveira

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Edjaldo Vieira dos Santos

SUPLENTE: Urania Maria Oliveira dos Santos

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TITULAR: Wilmaci de Oliveira

SUPLENTE: Edmilson Cabral de Santana Júnior

Art.3º. Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.4º. Fica revogada a Portaria nº 10.026 de 06 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 31 de agosto de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

ADRIANA DOS SANTOS SOUZA TUMISSA
Secretária da Educação